



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 15/2024

AUTOR: Adriano Meireles da Paz

ASSUNTO: Solicito providências urgentes para o retorno da ambulância ao distrito do Novo Paraíso (Canelinha), acompanhada de um técnico de enfermagem e um motorista.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para providenciar o retorno da ambulância ao distrito do Novo Paraíso (Canelinha), acompanhada de um técnico de enfermagem e um motorista.

JUSTIFICATIVA

Como vereador, observo com preocupação a falta de recursos essenciais para o atendimento médico no distrito Novo Paraíso (Canelinha). A ausência de uma ambulância, assim como a falta de um técnico de enfermagem capacitado e um motorista, tem gerado grande apreensão entre os moradores de Novo Paraíso.

Destaco que o distrito está localizado em uma região distante do centro urbano, o que torna ainda mais urgente a disponibilidade desses recursos locais. A presença de uma ambulância equipada e de profissionais de saúde qualificados é fundamental para garantir o acesso rápido e eficiente aos serviços médicos, especialmente em situações de emergência.

É de conhecimento geral que a saúde é um direito fundamental de todo cidadão, assegurado pela Constituição Federal. Diante disso, solicito encarecidamente que medidas sejam tomadas com urgência para restabelecer o serviço de ambulância em nosso distrito, além de providenciar a presença de um técnico de enfermagem e um motorista para atender às necessidades emergenciais da população de Novo Paraíso.

Estou confiante de que a Prefeitura Municipal compreenderá a gravidade da situação e tomará as medidas necessárias para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos de nosso distrito, em conformidade com as leis que protegem os direitos fundamentais à saúde e ao transporte.

Coloco-me à disposição para colaborar e acompanhar de perto os esforços empreendidos para solucionar essa questão.

Atenciosamente,

Espigão do Oeste/RO, 22 de maio de 2024.

Adriano Meireles da Paz
Vereador da CMEO (PSD)

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ**, Vereador, em 22/05/2024 às 09:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **797414** e o código verificador **0C7D557C**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 92	24/05/2024	799304

Docto ID: 797414 v1